

# Praia Vermelha



Estudos de Política e Teoria Social

# Praia Vermelha

ISSN 1414-9184  
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

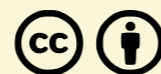
## Saúde da população negra em tempos de pandemia

v.32 n.2

Jul-Dez/2022

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



# Praia Vermelha

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### REITORA

Denise Pires de Carvalho

### PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Denise Maria Guimarães Freire

## ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

### DIRETORA

Ana Izabel Moura de Carvalho

### VICE-DIRETOR

Guilherme Silva de Almeida

### DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fátima da Silva Grave Ortiz

## REVISTA PRAIA VERMELHA

### EDITORA-CHEFE

Andrea Moraes Alves UFRJ

### EDITORA ASSOCIADA

Patrícia Silveira de Farias UFRJ

### EDITORES AD HOC v.32 n.2

Rachel Gouveia Passos UFRJ

Jadir Anunciação de Brito UFRJ

### EDITOR TÉCNICO

Fábio Marinho

### REVISÃO

Nicole Leal

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

### CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral UFPE

Antônio Carlos Mazzeo USP

Arthur Trindade Maranhão Costa UNB

Christina Vital da Cunha UFF

Clarice Ehlers Peixoto UERJ

Elenise Faria Scherer UFAM

Ivanete Boschetti UFRJ

Jean François Yves Deluchey UFPA

Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ

Marcos César Alvarez USP

Maria Cristina Soares Paniago UFAL

Maria Helena Rauta Ramos UFRJ

Maria das Dores Campos Machado UFRJ

Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ

Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ

Ranieri Carli de Oliveira UFF

Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA

Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ



Bruno Kelly / Reuters (via outraspalavras.net)

Publicação indexada em:

[Latindex](#)

[Portal de Periódicos da Capes](#)

[IBICT](#)

[Base Minerva UFRJ](#)

[Portal de Revistas da UFRJ](#)

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ

[praiavermelha.ess.ufrj.br](http://praiavermelha.ess.ufrj.br)

(55) (21) 3938-5386

Praia Vermelha: estudos de política e teoria social /Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral  
ISSN 1414-9184  
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5  
CDU 36 (05)

☞ Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

☞ Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

☞ Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.

# Sumário

**TEMAS LIVRES ARTIGOS 289** **Mulheres negras na provisão e distribuição de cuidados no Brasil**

*Antonio Carlos Oliveira & Thamires da Silva Ribeiro*

**314** **Gênero, Feminismos e Serviço Social: uma análise dos periódicos científicos** *Rita de Cássia Santos Freitas, Carla Cristina Lima de Almeida & Ana Lole*

**332** **Feminismos Interseccionais no Serviço Social: Introspecções Inclementes** *Josimara Aparecida Delgado Baour, Márcia Santana Tavares & Caroline Ramos do Carmo*

**DOSSIÊ EDITORIAL 356** **Saúde da população negra em tempos de pandemia**

*Rachel Gouveia Passos & Jadir Anunciação de Brito*

**DOSSIÊ ENTREVISTA 360** **Roberta Gondim** *por Rachel Gouveia Passos et alia*

**DOSSIÊ ARTIGOS 378** **Os Condenados da Covid: Entre velhas e novas iniquidades**

*Deivi Ferreira da Silva Matos, Daniel de Souza Campos & Ludmila Fontenele Cavalcanti*

**403** **Sufrimento psíquico da população negra brasileira e impactos da pandemia de Covid-19** *Clara Barbosa de Oliveira Santos, Débora Cristina Lopes Santos & Marina Monteiro de Castro e Castro*

**423** **Violência doméstica contra mulheres no contexto da pandemia da Covid-19: interseccionando realidades** *Paola Cordeiro Pessanha Campos et alia*


**441** **Atenção integral à saúde da mulher: intersecções de gênero e raça** *Cristiane Cordeiro da Silva Delfino*


**465** **População negra, prisão e pandemia: racismo como fator de risco à saúde** *Giovanna Canêo & Adeildo Vila Nova Silva*

**DOSSIÊ RELATOS DE EXPERIÊNCIA 491** **Saúde da População Negra: aquilombamento necessário no Rio de Janeiro** *Verônica Caé da Silva Moura et alia*

**510** **Estratégias coletivas de enfrentamento à Covid baseadas nas práticas tradicionais de cuidado** *Luana Azevedo et alia*

**521** **Saúde e resistência nos territórios quilombolas do Vale do Ribeira Paranaense** *Lucilene da Rosa Pereira*

 Você está aqui.

 Para acessar os demais textos deste número clique aqui e veja o sumário online.

# Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## Os Condenados da Covid: Entre velhas e novas iniquidades

**População negra**  
**Racismo**  
**Covid-19**  
**Iniquidades sociais**

Este ensaio apresenta reflexões sobre as vulnerabilidades sociais que circunscrevem o existir da população negra no Brasil. Privilegiou-se realizar um resgate histórico social e analisar os impactos da Covid-19 nessa população através dos seguintes indicadores sociais: violência letal, educação, trabalho, acesso a políticas sociais e insegurança alimentar. Conclui-se que as expressões da questão social sobre a população negra agravam os impactos da doença num processo de aviltamento das contrarreformas e fragilização dos direitos sociais.

**Deivi Ferreira da Silva Matos**

Assistente social, mestrando em Serviço Social (UFRJ).  
*s.david\_mattos@hotmail.com*

**Daniel de Souza Campos**

Professor adjunto da Escola de Serviço Social UFRJ, doutor em Serviço Social UFRJ.  
*daniel.ufano@gmail.com*

**Ludmila Fontenele Cavalcanti**

Professora do PPGSS UFRJ, doutora em Ciências da Saúde FIOCRUZ  
*ludmila.ufrj@gmail.com*

**Covid Convicts:  
Between Old and New Inequities**

This essay presents reflections on the social vulnerabilities that circumscribe the existence of the black population in Brazil. The emphasis is on making a social historical review and analyzing the impacts of Covid-19 on this population through the following social indicators: lethal violence, education, work, access to social policies, and food insecurity. It is concluded that the expressions of the social question on the black population aggravate the impacts of the disease in a process of degradation of counter-reforms and weakening of social rights.

**Black population**  
**Racism**  
**Covid-19**  
**Social inequities**





## Introdução

A pandemia da Covid-19 no Brasil vem condenando milhares de brasileiras e brasileiros à morte. Devido ao fato de o vírus não afetar as classes sociais de maneira democrática e possuir uma incidência maior sobre as classes sociais mais vulnerabilizadas, nosso objetivo é trazer elementos que atestam o maior impacto do vírus da Covid-19 sobre a população negra brasileira que há séculos vem resistindo a atos e processos antinegros devido às expressões do racismo estrutural e estruturante do país. Dessa forma, o mundo, que antes da pandemia já era compartimentado, tem suas expressões de desigualdades sociorraciais cada vez mais acentuadas.

A pandemia da Covid-19 vem potencializando a necropolítica e o genocídio da população negra no Brasil. Este artigo analisa a acentuação das desigualdades raciais e suas expressões oriundas do racismo estrutural em nosso país em tempos de Covid-19. Antes de iniciarmos nossas reflexões teóricas, faz-se necessário elaborarmos um breve resumo sobre a origem da doença.

Segundo Sá (2020), no dia 31 de dezembro do ano de 2019, a China apontou para a Organização Mundial de Saúde (OMS) a existência de uma série de casos de pneumonia causada por um vírus até então desconhecido pela comunidade científica. No dia 07 de janeiro de 2020, cientistas e infectologistas identificaram uma nova espécie de coronavírus como causador da “pneumonia”. No dia 09 de janeiro, segundo o país chinês, ocorreu o primeiro óbito tendo como causa *mortis* este novo adenovírus, denominado Sars-CoV-2. Dentre as medidas recomendadas pela OMS para o combate à pandemia, destacam-se o isolamento dos casos suspeitos e o distanciamento social, estratégias fundamentais para conter o aumento exponencial dos casos da doença e a sobrecarga no serviço de saúde (WHO, 2020). Ao mesmo tempo, no Brasil ocorreu a proliferação de um discurso negacionista, assentado na banalização da morte e na defesa de uma perspectiva econômica que seguiu destruindo tudo e todos ao redor (COVID-19, 2020).

Desde então, o vírus supracitado vem ceifando milhares de vidas humanas em todo o globo terrestre, levando às últimas, as contradições e desigualdades atreladas ao modo de produção capitalista, agudizando e potencializando as expressões da

### Os Condenados da Covid: Entre velhas e novas iniquidades

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti



“questão social” oriundas da dicotomia capital/trabalho, tanto nos países de centro, como nos periféricos.

Iniciamos nossa análise resgatando a categoria de genocídio da população negra para demonstrar que a dor não vem da conjuntura atual, mas que é uma dor pretérita, pois o Brasil é reconhecido por ser um país que tem sangue retinto pisado em toda a sua formação social, pois aqui o negro morre em toda a parte, um país em que o negro morre de fome por ser o mais vulnerabilizado socialmente, um país sem intervalos onde o negro emprega a sua espinha dorsal e recebe a chibata social como recompensa, um país em que a violência é atmosférica, pois nos acompanha desde o nascituro até a morte (FANON, 1961). Em seguida, trabalhamos com indicadores sociais que trazem elementos sobre os impactos da Covid-19 sobre a população negra, o quanto a pandemia tem se colocado como um grande dilema de resistência para a população negra e o quanto ela agudizou as expressões da questão social sobre esta. Abordamos, por fim, o processo de contrarreformas e o quanto os direitos sociais no Brasil vêm sendo fragilizados nos últimos anos e como esse retrocesso social tem uma incidência maior sobre corpos negros que tem se apresentado como os verdadeiros condenados da Covid no cenário atual devido às velhas e novas iniquidades sociais.

### **Genocídio da população negra: A dor não é de hoje**

Não é dos tempos atuais que a política de morte contra a população negra brasileira vem se colocando na ordem do dia. Desde os tempos áureos há um projeto de descarte e aniquilação de corpos de crianças, homens e mulheres negras em nossa sociedade. O Decreto de n.º 30.822, de 6 de maio de 1952, apoiado na Convenção sobre a Prevenção e Repressão do Genocídio organizado em 1948 pelas Organização das Nações Unidas – ONU, em seu Artigo II compreende por genocídio:

qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir no todo ou em parte, um grupo nacional. Étnico, racial ou religioso, como tal: a) matar membros do grupo; b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo; c) submeter intencionalmente o grupo a condição de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial; d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio de grupo; e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo (BRASIL, 1952, p. 01).

#### **Os Condenados da Covid: Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti



Nascimento (2020) se apoia na categoria de “genocídio da população negra” para defender que, desde o Brasil colonial, o descendente de africanos vem sendo submetido a um processo de animalização e aniquilação sistêmica através de inúmeras violências que visam afetar a sua compleição física e mental, criadas de forma planejada para a extinção cultural, política e/ou econômica. Para embasar sua denúncia, o referido autor aponta que ao longo de todo o processo de escravidão cerca de 200 a 400 milhões de negros escravizados foram conduzidos a óbito. E esse morticínio continuou e continua reverberando na sociedade de classes. Embora a abolição da escravatura tenha se dado em 1888, até hoje não ocorreu um processo de integração social e de reparação histórica imediata para com os negros “libertos”, ao contrário, o negro após este período continuou sendo marginalizado e excluído.

Desde então, além do genocídio de homens e mulheres negras ter sido potencializado, teóricos tais como Campos (2012) e Nascimento (2020) indicam que esse período marca o início do aprofundamento da marginalização do negro na sociedade de classes, causando um grande impacto no campo social e econômico no país.

O modo de produção capitalista tem por condição *sine qua non* em sua gênese constitutiva a distribuição de uma série de desigualdades econômicas, políticas e sociais. Para Mbembe (2020, p. 08), há séculos que esse sistema econômico e político vem retirando o ar e asfixiando “segmentos de populações ou raças inteiras, submetidas a uma respiração difícil e ofegante, uma via penosa”. O referido autor aponta como caminho que, para fugirmos desta lógica de asfixia do capital, é preciso obter o entendimento da respiração como algo que é partilhado por toda a população, algo comum a todos nós, o que nos leva, portanto, a ter um entendimento de um “direito universal à respiração”.

Em países periféricos tais como o Brasil, onde existem parcelas significativas de sua população que lidam com sistemas de saúde extremamente precarizados devido à falta de investimento e ao sucateamento, as desigualdades inerentes ao modo de produção capitalista ficam ainda mais evidentes. E, é nesse contexto, que a pandemia da Covid-19 vem potencializando a necropolítica sobre os segmentos populacionais mais vulnerabilizados socialmente, sobretudo a população negra que carrega a marca

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti





profunda das desigualdades sociais devido ao racismo que gera e regula as nossas relações sociais, se configurando como parte indissociável da estrutura social do nosso país. Mbembe (2016, p. 123) caracteriza a necropolítica como sendo o processo em que “a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”. Ou seja, o poder soberano reside em obter o controle social sobre o ordenamento da vida e da morte dos indivíduos. Nesse contexto, o autor faz um importante questionamento: que lugar é dado à vida, à morte e ao corpo humano, em especial o corpo ferido ou massacrado? Como eles estão inscritos na ordem do poder?

O Coronavírus impôs um grande desafio nas esferas políticas, econômicas e sociais brasileiras, na medida em que “na ausência de leitos hospitalares, respiradores, exames em massa, máscaras, desinfetantes à base de álcool e outros dispositivos de quarentena para as pessoas já afetadas, serão muitos aqueles que, infelizmente, não passarão pelo buraco da agulha” (MBEMBE, 2016, p. 01). E, em um país que é marcado recorrentemente por suas expressões de desigualdades sociorraciais, em que a população negra é a mais atingida pelas desigualdades e violências estruturais capitalistas, é possível imaginar a tonalidade de pele daqueles que “não passarão pelo feixe da agulha”.

Conforme Pochmann (2017), o desenvolvimento do capitalismo brasileiro sempre esteve alinhado a uma atuação do Estado pautada numa tradição autoritária e tardia. A democracia elencada pela Constituição Federal de 1988, a chamada Constituição Cidadã, que garante direito à vida, à liberdade, ao tratamento igual sem discriminação de raça ou gênero não se perpetua de maneira igualitária para todos os cidadãos e cidadãs brasileiras.

Esta herança da antiga sociedade agrária-escravagista brasileira, que tinha como personificação a violação e a desumanização contínua de corpos negros, contribui para que no imaginário da sociedade atual a tortura, a dor e a morte de indivíduos negros sejam naturalizadas. Debatermos sobre as questões desiguais que atingem a população negra na contemporaneidade exige a necessidade de nos remetermos a um passado perene de dor, que continua produzindo sérios rebatimentos nos dias atuais.

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti



Um dado que expressa bem as violências estruturais que atingem a população negra é a violência letal elencada pelo braço armado do Estado. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2020, 81% das pessoas assassinadas pela polícia na cidade do Rio de Janeiro são consideradas negras (CASA FLUMINENSE, 2020). A violência recai sobre a população pobre e negra na sociedade brasileira. Esta expressão é uma clara representação da gestão policial da vida, ou daquilo que Wacquant (2003) chama de “A nova gestão da miséria”, uma gestão política na qual o Estado, em sua racionalidade, cada vez mais perde o seu *ethos* social e vai se reconfigurando numa espécie de Estado penal, na qual no cerne das suas atividades administrativas está a função de “punir os pobres”. Essa gestão é uma forma que a elite burguesa encontrou para tratar de todas as problemáticas dos conflitos sociais da cidade (SILVA, 2010) e assim restaurar de uma forma mais enérgica a ordem e a moralidade estabelecidas pela sociabilidade burguesa, o que lhe imprime uma natureza antidemocrática, antirreformista, racista e sexista.

Vale ressaltar que não é somente no campo da violência física que a população negra há tempos padece, segundo reportagem do Jornal Folha de São Paulo de julho do ano de 2020, negros tem uma taxa de evasão escolar de 71,7%. O que ocorre não é só morte física, é morte intelectual também da juventude negra.

A pesquisa foi realizada mediante a coleta de dados de 10 milhões de brasileiros entre 14 e 29 anos. A maioria alega ter optado por “abandonar” os estudos devido a ter que trabalhar. A pesquisa aponta que a taxa de analfabetismo também é quase três vezes maior entre negros. Dez a cada 100 negros não sabem ler nem escrever, enquanto entre brancos são 3,6% os analfabetos. Em um país como o Brasil, de desigualdades extremas, sabe-se o quão é fundamental o processo educacional para a possibilidade da ascensão social.

A violência econômica também atinge mais aos negros. O Relatório Anual das Desigualdades Raciais de 2009-2010 (PAIXÃO *et al.*, 2010) revela que são os negros a maioria dos usuários que utilizam as políticas sociais. Ignorar as problemáticas da questão racial tem como consequência a intensificação das desigualdades sociais e, sobretudo, étnico-raciais. Negras e negros também são a maior força de trabalho empregada no mercado de trabalho brasileiro. Conforme pesquisa realizada em 2019 pelo Instituto

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti





Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, a população negra é a que fornece o maior quantitativo de força de trabalho para o mercado formal. “Em 2018 tal contingente correspondeu a 57,7 milhões de pessoas, ou seja, 25,2% a mais do que a população de cor ou raça branca na força de trabalho que totalizava 46,1 milhões” (IBGE, 2019, p. 2).

Assim como os negros assumem a maior ocupação de força de trabalho consumida pelo mercado de trabalho formal, eles também estão no topo do fornecimento da mão de obra superexplorada. Segundo dados do IBGE (2019), apesar de mulheres e homens negros se constituírem como cerca de 54,9% da força de trabalho ocupada, eles são maioria também no critério de mão de obra subutilizada, com 66,1%, ocupando 2/3 dos desocupados um percentual de 64,2%. Estes indicadores, apontados pelo IBGE, relatam o quão forte se dá a manifestação da violência econômica sobre a maior mão de obra absorvida no mercado de trabalho brasileiro. Trouxemos estes indicadores sociais das disparidades entre a população branca e negra para apontar o quanto a saúde desta população é influenciada pelas mais diversas esferas. A Lei 8080/1990 (que regula o Sistema Único de Saúde) preconiza em seu Art. 3º que:

Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais (BRASIL, 1990, p. 01).

Estes dados que expressam o quão desigual é o campo sociorracial e o tipo de sofrimento perene que vem conduzindo a vida de homens e mulheres negras ao longo dos séculos no Brasil nos permite concordar com a pesquisadora e especialista em estatísticas vitais de populações vulneráveis Sivanira Caridé na Revista Poli- Educação, Saúde e Trabalho da Fiocruz (FIOCRUZ, 2020, p. 12) ao afirmar que “o racismo estrutural impediu a população negra de ter acesso a outras formas de vida, inclusive mais saudáveis”. Em todos os campos sociais, alguns inclusive que, segundo o SUS, determinam as nossas condições de saúde (político, educacional, religioso, de segurança pública), o cotidiano dos afrodescendentes tem sido marcado por inúmeros

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti





processos antinegros e tais atos nos conclamam para resistirmos diariamente à morte que nos é apresentada pelo racismo estrutural (ALMEIDA, 2014).

Além disso, acreditamos que ser negro e pobre é um fator decisivo que influencia para a fixação desse sujeito na zona do não ser (FANON, 2008). Entender o legado do sistema da escravidão no Brasil como constituinte do atual projeto de eliminação física, intelectual e simbólica da população negra pode se revelar importante meio para se compreender as iniquidades quando estamos falando de Covid-19 e a população negra.

### **Covid-19 e seus impactos na população negra**

O SARS-CoV-2, à medida em que se propagou em território nacional, acentuou as desigualdades sociais que já existiam. Mas, não somente isso, os indicadores sociais dos impactos do vírus sobre a população negra invocaram debates que há muito são discutidos. Um deles é o “mito da democracia racial”. Segundo Nascimento (2020), esta teoria que tem como um de seus principais teóricos Gilberto Freyre, parte do pressuposto de que desde o princípio de nossa nação até a contemporaneidade, brancos, negros e os povos indígenas vivem harmonicamente, usufruindo de oportunidades sociais igualitárias, o que não condiz com a realidade concreta de nosso país, uma vez que o privilégio de decidir os rumos de nossa sociedade desde a sua base constitutiva, hegemonicamente tem ficado nas mãos de pessoas com tonalidade de pele branca.

Os aspectos desta teoria se capilarizam na sociedade presente, conforme advoga Iamamoto (2010); no Brasil, aspectos de relações sociais arcaicas são recuperados e insistem em se apresentar sobre novas roupagens. Evocamos o mito da “democracia racial” para dizer que, segundo levantamento sobre os impactos da pandemia sobre a população negra, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (2020), a primeira informação crucial a respeito dos impactos sociais da doença sobre a população negra, foi a ausência desta informação. A portaria de n.º 344, de 1º de fevereiro de 2017, do Ministério da Saúde, em seu Artigo 1º determina que a coleta do quesito cor e o campo denominado raça/cor sejam de preenchimento obrigatório (BRASIL, 2017, p. 01).

#### **Os Condenados da Covid: Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti



Tal ato, conforme o corpo do Art. 3º da Portaria, tem o objetivo de “estimular e qualificar o uso dos meios institucionais ou ferramentas de gestão existentes relativos ao monitoramento e avaliação da implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)” (BRASIL, 2017, p. 01), bem como contribuir para a qualificação da coleta referente à análise dos elementos desagregados por raça/cor. Com relação à pandemia esse item só passou a ser divulgado nos meios de comunicação do Ministério da Saúde após a segunda semana do mês de abril (FIOCRUZ, 2020). E esta abordagem, conforme a Fundação, deu-se devido a muita pressão do movimento social negro que denunciou a ausência de dados.

Este feito resultou em melhoras significativas para avaliar os impactos da doença sobre os negros. Podemos citar como exemplo o levantamento de dados para a publicação do Boletim Socioepidemiológico da Covid-19 nas favelas, que no período da primeira publicação e da segunda, no município do Rio de Janeiro, o campo raça/cor que fora preenchido como ignorado teve uma queda de 45% para 14,18% (FIOCRUZ, 2020). Inicialmente vale recordar que a primeira morte registrada no estado do Rio de Janeiro foi de uma mulher, negra, idosa e periférica que era trabalhadora doméstica, no bairro do Leblon, Rio de Janeiro. Ela tinha 63 anos e trabalhava, há 20 anos, como doméstica. Sua empregadora havia retornado recentemente de uma viagem à Itália. Ela estava no trabalho quando começou a passar mal. Dois dias depois foi confirmado o óbito por Covid-19.

Apesar do falso dilema acerca da democratização da contaminação pelo vírus, os diferentes dados e estudos realizados revelam que a população que mais morre é a população negra. Homens negros são os que mais morrem pela Covid-19 no país: são 250 óbitos pela doença a cada 100 mil habitantes. Entre os brancos, são 157 mortes a cada 100 mil. Entre as mulheres, negras também morreram mais: foram 140 mortes por 100 mil habitantes, contra 85 por 100 mil entre as brancas (INSTITUTO PÓLIS, 2021).

Os dados acima confirmam o quão indispensável se faz pesquisar e analisar as disparidades sociorraciais presentes no Brasil, sobretudo em tempos de pandemia. 80% da população negra brasileira depende do SUS para o trato da saúde, 76% dos negros se valeram do serviço de internação do Sistema Único de Saúde

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti



no ano de 2019 (FIOCRUZ, 2020). Romper com esse silenciamento e fazer com que os campos raça e cor sejam respeitados, no preenchimento dos formulários do SUS, contribuem para que a sociedade não trate o aniquilamento sistemático de corpos negros como algo naturalizado.-

De acordo com Mbembe (2021), o modo de produção capitalista é caracterizado por distribuir a oportunidade de vivermos ou morreremos na sociedade de maneira desigual. Para o teórico, no sistema capitalista há uma lógica de sacrifício que está no cerne do neoliberalismo, o qual o mesmo categoriza como necroliberalismo, ou seja, o capitalismo “sempre operou com a ideia de que alguém vale mais do que os outros. Quem não tem valor pode ser descartado” (MBEMBE, 2020, p. 02). O *modus operandi* do Estado brasileiro com relação ao trato da saúde da população negra há tempos vem sendo denunciado por sua negligência para com os povos mais vulnerabilizados.

Guimarães e Bueno (2021) partem do princípio de que num país como o Brasil, o simples fato de ser negro ou mulher já é uma “comorbidade”, a partir do momento em que a capacidade de sobrevivência dos indivíduos brasileiros que contraíram Covid-19 esteve e está atrelada ao entrecruzamento gênero, raça e classes. As autoras confirmam esta afirmativa através de uma coleta de dados elaborada pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde a respeito das mortes por Covid-19. Em profissões que requisitam ensino superior, o risco de o homem negro falecer por Covid-19 é 45% maior do que de um homem branco. Com relação aos profissionais que trabalham na indústria, mulheres negras têm mais que o dobro de chances de morrer por Covid-19 do que um homem branco. A pesquisa aponta que o risco de um homem negro alocado na indústria morrer é “67% maior; o de uma mulher branca é 95% maior; o de uma mulher negra, 146%” (GUIMARÃES; BUONO, 2021, p. 01).

Como justificativa destes dados que comprovam uma maior vulnerabilidade social de pessoas negras para com o vírus, a pesquisa aponta dois fatores: o primeiro são as relações sociais de trabalho que tendem a se constituir de forma mais precária para negros em relação a brancos. O segundo fator é a desigualdade de acesso a bens e serviços tais como moradia, alimentação, transporte público etc.

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti





Os estudos estatísticos têm constatado que há um fosso entre a população negra e a população branca, em termos de acesso e oportunidades. A ausência de negros nas profissões de prestígio, na política, em algumas expressões artísticas, na mídia etc. É resultado de uma longa história de exclusão, na qual o racismo e o sexismo atuam definindo para homens e mulheres negras lugares desprivilegiados na sociedade, quase intransponíveis. É preciso que falemos do nosso lugar, a partir de nossa perspectiva e crença (ALMEIDA, 2014 p. 134).

O abismo social que existe entre negros e brancos no Brasil nunca esteve tão exposto quanto agora na pandemia. E o pior, o governo atual não apresentou nenhum plano, nenhuma declaração clara de como impedir a disseminação do vírus para com as populações mais pobres e vulnerabilizadas. O ex-ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, em entrevista ao canal Uol na plataforma digital Youtube, afirmou que há um descompromisso com os mais pobres durante a pandemia. Segue abaixo a fala do ex-ministro:

É muito dura a realidade do povo brasileiro, as nossas favelas, a gente falar em vamos fazer quarentena com 6 pessoas por barraco no caso do Rio de Janeiro, aquelas vielas de deslocamento 1 metro e 14 entre um barraco e outro uma das maiores incidências mundiais de tuberculose porque não bate vento, não tem esgoto mal e mal tem uma água tem um gato de energia elétrica. Então a gente falar de isolamento, ou não isolamento no Brasil é muito complicado. Porque a gente acaba falando para uma classe social e a vergonha das fraturas expostas que a gente acumulou o nosso total descompromisso achando que favela é uma coisa cultural. Não, as pessoas moram nos barracos [...] o morro [...] o morro de romântico não tem nada. Aquilo dali está apresentando é a fratura agora então está faltando é sensibilidade, está faltando enfrentamento dessas questões (MANDETTA, 2020).

Mandetta foi o primeiro ministro da saúde do governo atual, governo este que em meio à crise sanitária da Covid-19 já trocou de ministro da Saúde por quatro vezes e nenhum dos quatro apresentou um plano de contenção da disseminação do vírus nos locais mais vulneráveis e nem como garantir a vida destas populações. Negros, por vezes, nem o mínimo para realizar a prevenção possuem; a Fiocruz (2020) aponta que a falta de acesso à água, que é um dos elementos necessários para realizar

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti



a assepsia das mãos para a prevenção da Covid-19, atinge mais os negros (17,9%), enquanto aos brancos 11,5%. As expressões do capitalismo brutal nunca foram tão fortes. Conforme Mbembe (2020, p. 01-02), são:

Tempos sem garantia nem promessa, dizíamos, em um mundo cada vez mais dominado pela assombração de seu próprio fim. Mas também tempos caracterizados por “uma redistribuição desigual da vulnerabilidade” e por “compromissos novos e ruinosos com formas de violência tão futuristas quanto arcaicas”, agregávamos. Ou ainda: Tempos de brutalismo [...] em meados do século XX “definíamos brutalismo como o processo contemporâneo “pelo qual o poder agora se constitui, se expressa, se reconfigura, age e se reproduz como força geomórfica”. Isto se dá através de processos de “fraturação e fissuração”, de “enxugamento das veias”, de “perfuração” e “esvaziamento das substâncias orgânicas”. Em suma, pelo que chamamos de “depleção”.

Conforme os dados apontados ao longo de nossa argumentação teórica, constatamos que a pandemia da Covid-19 tem sido um grande teste de resistência para a população negra brasileira, que antes da mesma já estava em estado de sofrimento devido ao racismo estrutural que baliza as relações sociais de nossa sociedade.

Voltemos o olhar sobre as vulnerabilidades masculinas ao coronavírus; para trazer à tona esse debate é indispensável colocar na ordem do dia a análise crítica das relações sociais, raciais, culturais, políticas e econômicas que conformam as relações dos homens com os cuidados em saúde. Estudos nacionais mostram que a resistência do público masculino a buscar os serviços de saúde pode ser compreendida a partir das noções tradicionais de que as mulheres são mais frágeis, de que a saúde da mulher é mais complicada, de que o cuidado é uma tarefa feminina, de invulnerabilidade masculina ao adoecimento e de superioridade da força física masculina em relação às mulheres (GOMES, 2016).

Não por acaso, estudos revelam a resistência de homens a compartilhar cuidados importantes, como higiene das mãos ou uso de máscaras, como estratégias de prevenção (MEDRADO *et al.*, 2021; RUXTON; BURRELL, 2020). Contudo, a desqualificação da pandemia por líderes políticos como os governantes brasileiros, bem como a convocação amplamente divulgada nas mídias

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti





sociais, por exemplo, para que a população masculina enfrentasse o vírus como homens, e não como moleques com medo de uma “gripezinha” (FERRAZ, 2020), representam incursões analíticas importantes, que encontram reconhecimento e adesão por grande parcela de homens para não praticarem as recomendações de proteção contra o vírus.

Outro aspecto importante para pensarmos a resistência ao uso de máscaras por parte de homens precisa compreender como as medidas de prevenção e controle podem aprofundar a violência racial contra os homens negros. Esta discussão é relevante, especialmente, quando nos referimos a este grupo, uma das maiores vítimas das abordagens policiais no país. O uso de máscaras pode se apresentar como um dilema para os homens negros, dado que eles são sempre considerados suspeitos, sobretudo quando estão com metade do rosto coberto pela máscara de proteção.

Dados do site Alma Preta (CAMPOS, 2020) apontaram um aumento das ocorrências de injúria racial, perseguições e violência policial contra homens negros que estavam utilizando máscaras. Em abril de 2020, 72% das pessoas negras que responderam à enquete tinham receio de usar as máscaras faciais em espaços públicos, dado o risco de sofrerem racismo (CAMPOS, 2020).

Por um lado, não se pode deixar de reconhecer um viés racial e de gênero extremamente poderoso em termos de exposição à violência letal, mas também devemos considerar que as mulheres negras experimentam cotidianamente a ameaça e/ou a morte dos filhos, maridos, irmãos, namorados, além, é claro, da violência específica contra mulheres (PASSOS, 2018; PINHO, 2019).

O combate a esta crise sanitária requer políticas públicas efetivas que demandem uma posição do Estado brasileiro como provedor de direitos sociais. A Carta Magna de 1988, no seu Artigo 6º, tem como pilar os direitos sociais, saúde, alimentação, a moradia e a assistência aos vulneráveis; compete, desta forma, ao Estado fazer com que esses pilares sejam garantidos, pois a omissão em elaborar, executar e cumprir políticas públicas que se voltam para a saúde e a manutenção de vida dessas pessoas tais como a PNSIPN, vem impactando no morticínio de negros e negras, que são os verdadeiros condenados da Covid-19, que já levou à morte mais de 600 mil brasileiros, segundo o Ministério da Saúde (2021).

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti



### **A acentuação das expressões da questão social e a (des)proteção social**

O modo de produção capitalista tem como condição indispensável da sua estrutura o elemento crise. Essas crises se dão através das inúmeras contradições pertinentes à dicotomia Capital/Trabalho, pois quanto mais riqueza esse sistema produz, maior é a expansão da miséria em sua forma relativa e absoluta. A pandemia da Covid-19 vem contribuindo para o aumento significativo destas crises nos países tanto de centro como nos periféricos. Em países como o Brasil, as expressões da questão social nunca foram tão latentes. Ao nos referirmos a categoria “questão social” partimos de Yamamoto (2010), que entende o termo como o conjunto de todas as problemáticas sociais e econômicas que o surgimento do proletariado impôs à sociedade burguesa. A fome, a doença, a falta de habitação, a alta do custo de vida, o desemprego estrutural, todas essas expressões da questão social tiveram um aumento significativo na pandemia da Covid-19.

Retomando o debate da crise do modo de produção capitalista, é importante destacar que em momentos de crise, quando não consegue se retroalimentar, este modo de produção queima as mercadorias excedentes de maneira a se retroalimentar na tentativa de iniciar um novo ciclo de produção. E é isso que ele faz com a mercadoria força de trabalho: em momentos de crise o capitalismo também queima a força de trabalho excedente. A grande questão que se coloca é que em países periféricos como o Brasil, a queima da força de trabalho excedente significa matar, privar a liberdade e, por vezes, levar à asfixia social aqueles que não têm mais utilidade.

O mercado de trabalho brasileiro, que já era uma esfera desigual para a população negra, na pandemia da Covid-19 tem a sua situação agravada. Segundo pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no segundo semestre de 2021 a renda média de um homem negro era de R\$ 1.978,0, enquanto o de uma pessoa branca girava em torno de R\$ 3.471,00, uma diferença brutal de 43%. Com relação às mulheres as desigualdades não são diferentes: mulheres negras, segundo a pesquisa, ganhavam 39,5% a menos que mulheres autodeclaradas brancas (MÍDIA PÚBLICA, 2021).

#### **Os Condenados da Covid: Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti

A pesquisa também aponta que 46% de mulheres negras e 48% dos homens negros não possuem nenhum tipo de proteção social, ou seja, parcela significativa desta população entra no mercado de trabalho estabelecendo relações precárias e vínculos sem garantia social nenhuma. Este dado com relação à população não negra é de, respectivamente, 34% mulheres e 35% homens. No primeiro e no segundo semestres deste ano o índice de homens negros que perderam seu emprego foi três vezes maior do que homens brancos, os primeiros concentrando -6%, e o segundo -2%. Mulheres negras não ficaram para trás nesse aspecto, enquanto estas tiveram uma baixa de 8%, mulheres brancas tiveram uma queda de 3%. A pesquisa atesta que dos 8,9 milhões de pessoas que perderam ou desistiram de ingressar no mercado de trabalho nesse período pandêmico 6,3 milhões são pessoas negras (MÍDIA PÚBLICA, 2021).

Outro dado não menos importante da nossa pesquisa que merece destaque é o fato de que, segundo o Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada-IPEA (2011), 70% dos domicílios que recorrem à política de assistência social no Brasil são chefiados por pessoas negras, este dado comprova que os negros são aqueles mais vulneráveis socialmente e por isso se constituem como os que mais demandam políticas públicas sociais do Estado. A revista Poli Educação Saúde e Trabalho da Fiocruz (FIOCRUZ, 2020) afirma que as pesquisas epidemiológicas demonstram claramente que quando se compara pessoas autodeclaradas pobres negras e pessoas autodeclaradas pobres brancas, nota-se diferenças que não são explicadas somente pela esfera da pobreza. E o racismo é um dínamo que pode estar contribuindo para essa disparidade.

Outro ponto que é imprescindível enfatizar é a relação direta entre racismo e fome no Brasil. No país em que o salário-mínimo corresponde a R\$ 1.100,00, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE (2021) aponta que o salário-mínimo necessário deveria corresponder a R\$ 5.886,50. A fome atinge 67,5% de famílias negras brasileiras no país. Temos atualmente 125 milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar, cuja maioria se constitui de negros (CAMARGO, 2021, p. 01). O desafio que se coloca é como lutar e romper com esse fenômeno contido na nossa estrutura social. São inúmeras práticas de terror que tem o racismo como núcleo de ação.

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti

A professora Almeida (2014) pontua que, ao tratarmos da categoria “questão social” e suas expressões, precisamos fazer as devidas mediações com os seus aspectos que são invisibilizados através da lente do imperialismo e do colonialismo, visto que nessas esferas a hierarquia com que as relações sociais são estabelecidas se dão através do racismo patriarcal e pela dominação de classe.

O racismo, o preconceito e a discriminação racial são relações sociais antagônicas à ontologia do ser social, fundante da teoria social crítica. Nesse sentido, a totalidade social da situação de discriminação racial e a violência contra a população da Diáspora Negra, com seus sujeitos concretos (crianças negras, mulheres negras, homens negros, jovens negros/as, idosos/as negros/as), deve ser compreendida a partir da contribuição teórico-crítica. O foco é dado nos processos de genocídio intrínsecos às relações sociais capitalistas nas dimensões econômicas, mas não desprivilegiando a luta de classe (ALMEIDA, 2014, p. 148).

Partindo desta perspectiva, a referida professora compreende que é fundamental entendermos os elementos ideológicos tais como o racismo e o sexismo que se fazem presentes em nossas relações sociais, o que contribui para a elaboração de políticas que não atendem às necessidades de humanidade da população negra. Uma vez que estas políticas contribuem para o contínuo processo de desumanização deste grupo que é oprimido pela sociabilidade burguesa sob os mandos do capital. Pondo a autora em diálogo com Cruz (2020) observamos, desta maneira, que a população negra historicamente vem sendo desumanizada e carrega a marca de sujeitos sem direitos em uma sociedade que parte do pressuposto de que todos os indivíduos são sujeitos de direitos. Desta forma, segundo a autora, podemos inferir que a necropolítica “cria ambientes de medo e sofrimento diários, para além da vida e da morte”. Ambientes que, para Mbembe (2016), são de imposição de terror, ou seja, do exercício do necropoder que se configura por meio de uma “política de verticalidade” (CRUZ, 2020, p. 68).

### **As contrarreformas e a fragilização dos direitos sociais**

Conforme descrito por Netto (2012), não existe capitalismo sem crise. São próprias deste sistema as crises cíclicas que, desde a segunda década do século XIX, ele vem experimentando regularmente, tendo, portanto, múltiplas determinações

#### **Os Condenados da Covid: Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti



e expressões. Contudo, as raízes da crise global estão em 2007/2008, voltando a se agravar nos últimos anos a partir de uma reconfiguração das relações produtivas que irão incidir sobre a queda das taxas de lucro, dos níveis de produtividade e consumo; o esgotamento do padrão taylorista/fordista; a flexibilização dos processos produtivos, dos mercados e da força de trabalho, tendo como desfecho o desemprego estrutural e a hipertrofia da esfera financeira (HARVEY, 2002).

Todavia, diante da maior crise sanitária mundial da nossa época, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obtidos através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua PNAD Covid-19 (IBGE, 2020), divulgados em setembro de 2020, revelam que o total de pessoas desocupadas em setembro foi de 13,5 milhões, 4,3% acima do total de agosto (em termos absolutos, equivale a 560 mil pessoas). A região Sul foi a única a apresentar queda da população desocupada (-1,4%). As regiões Nordeste (10,6%) e Norte (6,4%) apresentaram as maiores variações.

A taxa de desocupação entre as mulheres foi de 16,9%, maior que a dos homens (11,8%), a diferença também foi verificada em todas as grandes regiões. Por cor ou raça, no Brasil e em todas as grandes regiões a taxa era maior entre as pessoas pretas e pardas (16,1%) do que para brancos (11,5%), isso representou um aumento de 0,7 pontos percentuais na taxa entre pretos e pardos, enquanto a taxa entre os brancos manteve-se inalterada.

Lembre-mos a promulgação da Emenda Constitucional n.º 95, de 2016, que congela por 20 anos os gastos públicos. Dessa forma, os custos com saúde não têm sido capazes de manter a rede de serviços nem permitir investimentos para sua melhoria.

Estas medidas, que já vinham sendo alvo de duras críticas de movimentos e organizações voltadas para a defesa dos interesses da classe trabalhadora, ganharam contornos ainda mais catastróficos no contexto da pandemia, sobretudo quando analisamos os dados e percebemos que as pessoas negras são as mais afetadas pela crise e pelo corte de recursos com as políticas sociais, tendo em vista que são duramente atingidas pelas relações que sustentam o racismo estrutural, marca da nossa formação econômico social (IRINEU *et al.*, 2021).

Com passos lentos e sem nenhum compromisso com as vidas da classe trabalhadora, o governo brasileiro instituiu através da

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti



Lei n.º 13.982/2020 (BRASIL, 2020), o Auxílio Emergencial que indicava o repasse de R\$ 600,00 mensais até R\$ 1.200,00 (para família monoparental chefiada por mulher), em cinco parcelas (abril a agosto). Em setembro de 2020, o Governo Federal anunciou a extensão de mais quatro parcelas de R\$ 300,00 mensais até R\$ 600,00 (para famílias chefiadas por mulheres). Em 2021, foi aprovado, através da Medida Provisória n.º 1.039/2021, o Auxílio Emergencial 2021 no valor de R\$ 375,00 (para família monoparental chefiada por mulher), e indivíduo que mora sozinho recebeu R\$ 150,00. A cota para as demais composições familiares ficou em R\$ 250,00.

Reportagens de mídias sociais e internet mostraram que o Auxílio Emergencial foi menos emergencial do que deveria ser. Entre as queixas relatadas está o descompasso entre a demora para receber uma resposta do pedido e dificuldades de acesso nos canais disponibilizados para tirar dúvidas. Cumpre registrar que quando o programa foi lançado, a Caixa Econômica e o Ministério da Cidadania informaram que o beneficiário receberia o depósito na conta em até cinco dias úteis, após a aprovação. O que assistimos, porém, foi uma fila formada majoritariamente por corpos negros, desesperados e sem renda. Assim, em meio à emergência sanitária, assistiu-se a negligência com a vida de milhares de trabalhadores brasileiros que não possuem acesso à internet para realizarem o cadastro, enfrentam instabilidades nos sistemas da Caixa Econômica Federal, código de confirmação que não chegava, CPF constando como inválido, aplicativo com horário restrito de atendimento e constantes bloqueios.

Não paramos por aí. Após 18 anos, o Programa Bolsa Família (PBF) chegou ao fim. O PBF foi criado pelo Governo Lula, por meio da Lei n.º 10.836 de 09 de setembro de 2004, com o objetivo de unificar programas federais de transferência condicionada de renda, criados no governo Fernando Henrique Cardoso, como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Vale Gás. O PBF era um programa de transferência condicionada de renda direta e se apresentava como um dos programas mais importantes na América Latina e no mundo, abrangendo aproximadamente, no mês de novembro de 2019, 13.189.567 famílias beneficiárias no Brasil, que receberam benefícios com valor médio de R\$ 191,08.

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
 Daniel de Souza Campos  
 Ludmila Fontenele Cavalcanti

Embora o PBF não se configure como uma política de afirmação racial, segundo os dados do Ministério da Cidadania, em 2020, 73% dos beneficiários cadastrados eram pretos e pardos. Em dezembro de 2019, 93% de todas as famílias inscritas nos programas sociais brasileiros eram chefiadas por mulheres, e entre estas, 68% eram lideradas por mulheres negras. A presença mais notável de mulheres negras entre as pessoas pobres é reflexo de um processo histórico de (re)produção de desigualdades sociais, cujos eixos estruturantes são os marcadores de gênero e raça/etnia que orientam a construção da cidadania e a efetivação de direitos. Portanto, sexo e cor são também definidores das desigualdades econômicas e sociais.

O encerramento do Bolsa Família foi anunciado com a publicação da Medida Provisória (MP) 1.061 de 9 de agosto de 2021, que institui o “Programa Auxílio Brasil”. Após meses de idas e vindas, tentativas de trocas de nomes, propostas de rearranjo do programa lançadas na imprensa e negociações em torno de valores que pareciam não ter lastro na realidade, assistimos agora, mais uma *passada da boiada*, viabilizando reformas conservadoras no campo dos programas sociais que, na prática, viabilizam o desmonte do combate à pobreza.

O pagamento do Auxílio Brasil começou em novembro de 2021 e ainda paira um conjunto de dúvidas sobre os valores que serão pagos. Ao que tudo indica, o valor médio do benefício é de R\$ 217,18 mensais. O valor de R\$ 400 mensais anunciado pelo Governo Federal está previsto para dezembro, mas ainda depende da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios. Contudo, vale apontar que o próprio site do Ministério da Cidadania informa que:

Os novos valores ainda não foram anunciados, quando houver alguma definição serão publicados no portal do Ministério da Cidadania. Os valores dos benefícios, os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza e as idades indicadas como público-alvo do Programa deverão ser estabelecidos e reavaliados pelo Poder Executivo federal, periodicamente, em decorrência da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021, p. 1).

A pandemia da Covid-19 avança no país em uma conjuntura de inúmeros retrocessos, conforme ilustram os dados apresentados

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti



nesse artigo. Enquanto quase todos os países afetados pela pandemia estão ampliando as políticas sociais para enfrentar os reflexos da doença na economia, identificamos no Brasil, agudas expressões da questão social que assumem características catastróficas e particulares nas vidas da classe trabalhadora que, quando não administradas pelo Estado através de políticas de corte assistencial, que sequer possibilitam sair da pobreza, são encarceradas, torturadas ou exterminadas (KILDUFF; SILVA, 2019).

### Considerações finais

O presente artigo procurou analisar a acentuação das desigualdades raciais e suas expressões oriundas do racismo estrutural no Brasil em tempos de Covid-19. Privilegiou-se a análise de indicadores sociais para identificar as iniquidades raciais e perceber que a experiência da população negra é marcada pela desumanização e a criminalização das necessidades da sobrevivência. Segundo Almeida (2018), se precisamos identificar as refrações da questão social na cena contemporânea, devemos perceber suas extensões ocultadas ou invisibilizadas pelo imperialismo e o colonialismo, nos quais são privilegiadas as relações sociais hierárquicas estruturadas pelo racismo patriarcal e pela dominação de classe, tendo o sofrimento de sobrevivência como condição *sine qua non*.

Para população negra, o cenário da pandemia aduziu às condições desiguais determinadas pelo racismo estrutural e institucional, visto que ela tem menos acesso à educação, à saúde, ao direito à moradia, ao emprego formal, aos espaços de gestão e de representação política e às oportunidades de mobilidade social. Ressalta-se que a pandemia desnuda o quanto o Brasil é um país que naturaliza os abusos e violações sofridos pela população negra e que impacta de forma violenta sua saúde.

Finalizamos este artigo no dia 04 de dezembro de 2021, poucos dias depois da descoberta da ômicron, a nova variante do coronavírus que foi detectada inicialmente na África do Sul, onde menos de 25% da população está totalmente vacinada.

Reconhece-se aqui mais uma face do racismo estrutural: o *apartheid vacinal*. Segundo Tedros Adhanom, diretor-geral da OMS, os países de alta renda, que correspondem a 15% da população mundial, possuem 45% das vacinas produzidas,

#### Os Condenados da Covid: Entre velhas e novas iniquidades

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti





enquanto os países mais pobres, que correspondem a 50% da população mundial, têm somente 17% das vacinas.

Tendo em vista o cenário político nacional que explicita o genocídio da população negra, pretendeu-se gerar uma discussão interseccionalizada sobre os riscos de retrocessos iminentes neste cenário, que de acordo com as ideias de Passos (2018 p. 01): “A insubordinação tem sido um ato de luta pelo direito à vida, o que significa que não é fácil (re)existir em um país que só oferta terra seca, silenciamento e morte”.

Diante disso, postulamos a necessidade de espaços de troca e sistematização crítica dos indicadores sociais sobre a situação de vulnerabilidade e risco da população negra em tempos de Covid-19, como forma de desvelar as estruturas que insistem em aprisionar, exterminar e (in)visibilizar a população negra.

### Referências

ALMEIDA, M. S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Em pauta*, Rio de Janeiro, v. 12, p. 131-154, 2014.

ALMEIDA, S. L. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BRASIL. *Decreto nº 30.822 de 6 de maio de 1952*. Promulga a convenção para a prevenção e a repressão do crime de Genocídio, concluída em Paris, a 11 de dezembro de 1948, por ocasião da III Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/atos/decretos/1952/c30822.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1952/c30822.html)>. Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. *Lei nº 8.080, de setembro de 1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm)>. Acesso em: 01 dez. 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020*. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional

decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília (DF), 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm)>. Acesso em: 03 dez. 2021.

BRASIL. *Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017*. Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Disponível em: <[saude.gov.br](http://saude.gov.br)>. Acesso em: 03 dez. 2021.

CAMARGO, R. “Há uma ligação direta entre insegurança alimentar e racismo no Brasil”, diz nutricionista. *Alma Preta*, 17 maio 2021. Seção Cotidiano. Disponível em: <<https://almapreta.com/sessao/cotidiano/ha-uma-ligacao-direta-entre-inseguranca-alimentar-e-racismo-no-brasil-diz-nutricionista>>. Acesso em: nov. 2021.

CAMPOS, A. *Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil Ltda, 2012.

CAMPOS, A. de. Covid-19: enquête aponta que 72% das pessoas negras têm medo de sair de máscaras. *Yahoo Notícias*, 24 abr. 2020. Disponível em: <<https://br.noticias.yahoo.com/covid-19-enquete-aponta-que-72-das-pessoas-negras-tem-medo-de-sair-de-mascaras-171504687.html>>. Acesso em: 20 out. 2021.

CASA FLUMINENSE. *Mapa da Desigualdade: Região metropolitana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Casa Fluminense, 2020. Disponível em: <[https://www.casafluminense.org.br/wp-content/uploads/2020/07/mapa-dadesigualdade-2020-final\\_compressed.pdf](https://www.casafluminense.org.br/wp-content/uploads/2020/07/mapa-dadesigualdade-2020-final_compressed.pdf)>. Acesso em: 21 nov. 2021.

COVID-19 no Brasil: “E daí?”. *The Lancet*, v. 395, n. 10235, 09 maio 2020. Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)31095-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)31095-3/fulltext)>. Acesso em: 06 set. 2022.

CRUZ, M. D. C. *Aqui a bala come, não tem aviso prévio: favela, necropolítica e a resistência das mulheres-mães guardiãs da memória*. 2020. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos*. 2021. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>. Acesso em: 01 dez. 2021.

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti

- FANON, F. *Os Condenados da Terra*. Tradução: Serafim Ferreira, Capa de Sebastião Rodrigues. Transcrição: João Filipe Freitas. Lisboa: Editora Ulisseia, 1961.
- FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: Ed.: UFBA, 2008.
- FERRAZ, A. Bolsonaro diz que é preciso 'enfrentar vírus como homem e não como moleque'. *Uol Notícias*, São Paulo, 29 mar. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/03/29/bolsonaro-diz-que-e-preciso-enfrentar-virus-como-homem-e-nao-como-moleque.htm>>. Acesso em: 03 dez. 2021.
- FIOCRUZ. *Revista Poli - Educação, Saúde e Trabalho*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 74, nov./dez. 2020.
- GOMES, R. *Os cuidados masculinos voltados para a saúde sexual, a reprodução e a paternidade a partir da perspectiva relacional de gênero (Relatório)*. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2016.
- GUIMARAES, H.; BUONO, R. O país onde ser negro ou mulher é comorbidade. *Revista Piauí*, 04 out. 2021. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/o-pais-onde-ser-negro-ou-mulher-e-uma-comorbidade/>>. Acesso em: nov. 2021.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2002.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche, trabalho e questão social*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, n. 41*. 2019. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Covid-19: setembro de 2020*. Brasília (DF): 2020.
- INSTITUTO PÓLIS. *Abordagem territorial e desigualdades raciais na vacinação contra Covid-19*. Instituto Pólis 2021. Disponível em: <<https://polis.org.br/noticias/um-ano-de-pandemia-confira-nossos-textos-e-estudos/>>. Acesso em: 20 nov. 2021.
- IRINEU, B. et al. Crise do capital e pandemia: impactos na formação e no exercício profissional em serviço social. *Revista Temporalis*, v. 21, n. 41, p. 07-18, 2021.
- KILDUFF, F.; SILVA, M. M. *Tensões da política social brasileira: entre o aparato assistencial e a criminalização da questão social no Brasil*. *Revista Katálysis*, v. 22, n. 03, p. 619-630, 2019.

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti

- MANDETTA, L. H. Mandetta: há “descompromisso” com favelas e os mais pobres na pandemia. *YouTube*. Canal UOL. 2020. Disponível em: <[www.youtube.com/watch?v=l-p5Lx7FeCg](http://www.youtube.com/watch?v=l-p5Lx7FeCg)>. Acesso em: 02 dez. 2021.
- MBEMBE, A. Necropolítica. *Arte & Ensaios*, n. 32, dezembro 2016.
- MBEMBE, A. O direito universal à respiração. N-1 edições, São Paulo, p. 1-10. Disponível em: [https://pospsi.com.br/wp-content/uploads/2020/09/TEXTOS\\_20-achille-mbembe.pdf](https://pospsi.com.br/wp-content/uploads/2020/09/TEXTOS_20-achille-mbembe.pdf). Acesso em: 25 nov de 2021.
- MBEMBE, A. Pandemia democratizou o poder de matar, diz autor da teoria da necropolítica. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 mar. 2020.
- MEDRADO, B. *et al.* Homens e masculinidades e o novo coronavírus: compartilhando questões de gênero na primeira fase da pandemia. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 01, p. 179-183, 2021.
- MÍDIA PÚBLICA. *Dieese*: Os negros são os que mais sofrem com o desemprego no país. 2021. Disponível em: <<https://midiapublica.com.br/2021/11/20/Dieese-os-negros-são-os-que-mais-sofrem-com-o-desemprego-no-pais/>>. Acesso em: nov. 2021.
- MINISTÉRIO DA CIDADANIA. *Auxílio Brasil*: informações gerais. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>>. Acesso em: 03 dez. 2021.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Coronavírus Brasil*. 2021. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br>>. Acesso em: 30 nov. 2021.
- NASCIMENTO, A. *O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2020.
- NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. *Serviço Social & Sociedade*, n. 111, p. 413-429, 2012.
- PAIXÃO, M.; ROSSETO, I.; MONTOVANELE, F.; CARVANO, L. M. (org.). *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010: Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça*. Instituto de Economia – UFRJ. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda, 2010.
- PASSOS, R. G. Holocausto ou Navio Negreiro? Inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira. *Revista Argumentum*, Vitória, v. 10, n. 3, p. 10-23, set./dez. 2018.
- PINHO, O. O corpo negro e a guerra dos sexos no Brasil. In: RESTIER, H. e S.; ROLF, M. de S. (org.). *Diálogos Contemporâneos sobre Homens Negros e Masculinidades*. São Paulo: Ciclo Contínuo Editora, 2019.

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti

POCHMANN, M. Estado e capitalismo no Brasil: A inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 38, n. 139, p. 309- 330, abr./ jun. 2017.

RUXTON, S.; BURRELL, S. R. *Masculinities and Covid-19: making the connections*. Washington: Promundo-US, 2020.

SÁ, D. M. *Organização e Editoria da série 'Especial Covid-19: o olhar dos historiadores da Fiocruz*. Tema: Especial Covid-19: o olhar dos historiadores da Fiocruz. 2020. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/historiadores-da-fiocruz-analisam-pandemia-de-covid19>>. Acesso em: abr. 2021.

SILVA, L. A. M. da. “Violência urbana”, segurança pública e favelas - O caso do Rio de Janeiro atual. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 59, p. 283- 300, mai./ago. 2010.

WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19*. 16 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19>>. Acesso em: 03 dez. 2021.

**Os Condenados da Covid:  
Entre velhas e novas iniquidades**

Deivi Ferreira da Silva Matos  
Daniel de Souza Campos  
Ludmila Fontenele Cavalcanti



Este número da Revista Praia Vermelha foi diagramado em novembro de 2022 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).